

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.604, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 5.915, de 14 de Outubro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

1.	PODER LEGISLATIVO
1.1.	CÂMARA MUNICIPAL
04.122.0003.2.076	SECRETARIA DA CÂMARA
(256) 449052	Equipamentos e Material Permanente R\$ 141.000,00
Fonte	1 - Tesouro
Aplicação	110.0000 Geral
Total R\$ 141.000,00	

Art. 2º- Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

1.	PODER LEGISLATIVO
1.1.	CÂMARA MUNICIPAL
04.122.0003.1.001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA
(104) 449052	Equipamentos e Material Permanente R\$ 41.000,00
Fonte	1 - Tesouro
Aplicação	110.0000 Geral
04.122.0003.1.004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
(106) 449052	Equipamentos e Material Permanente R\$ 100.000,00
Fonte	1 - Tesouro
Aplicação	110.0000 Geral
Total R\$ 141.000,00	





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 6.604, de 14 de outubro de 2014.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de Outubro de 2014.



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 14 de Outubro de 2014.